



código de conduta

VALORES

Integridade, honestidade e transparência
Compromisso e excelência
Ética, respeito e credibilidade
Diversidade e responsabilidade
Engajamento

CNA
inglês definitivo



O Código de Conduta é exclusivamente destinado à distribuição interna.

Editoração e Coordenação do Projeto:
Comitê de Ética e Integridade CNA

Diagramação: Marketing

Divulgação: julho/23

Endereço: Av. Paulista, 1294, 7º andar - Bela Vista - São Paulo/SP

O que é o Código de Conduta Empresarial do CNA?

O **Código de Conduta Empresarial CNA** tem o objetivo de apresentar os preceitos fundamentais que cada colaborador do CNA Administração Nacional deve ter ao agir pelo ou em nome do CNA. Todos somos responsáveis pelo cumprimento deste Código e por torná-lo parte integrante de nossas atividades diárias. O Código define como devemos nos comportar no ambiente de trabalho e ao atuar em nome da empresa.

Queremos que cada colaborador esteja comprometido com o CNA, respeitando seus valores. Recomendamos a leitura do Código na sua íntegra e, em caso de dúvidas, que converse com a área de Gente e Gestão ou com seu gestor.



princípios
fundamentais

CNA
inglês definitivo

princípios

Por meio de nossa missão, visão e valores, expressamos nossa forma de atuar junto a colaboradores, sociedade, parceiros, clientes e consumidores. Nossas atitudes e práticas devem estar aderentes aos nossos valores, traduzidos neste Código de Conduta do CNA, promovendo o desenvolvimento harmonioso das nossas atividades e garantindo a nossa reputação institucional .

Por isso, elaboramos o nosso Código de Conduta - um conjunto de normas e procedimentos baseado em princípios éticos, que tem o objetivo de determinar como devemos nos comportar e atuar em nossa empresa, agindo sempre de forma íntegra nos relacionamentos internos e externos.

propósito

Educar para o desenvolvimento das pessoas e a construção de uma sociedade melhor.



missão

Realizar a melhor gestão de rede, oferecendo produtos, serviços e atendimento de qualidade, criando vínculos verdadeiros e duradouros com franqueados, alunos e sociedade.

visão

Ser a maior e melhor rede de ensino de idiomas do país, atuando na transformação da vida das pessoas.

valores

Alegria: Nosso bem mais precioso são as pessoas. Mantemos um ambiente alegre e saudável, para que elas desenvolvam seu talento com paixão e entusiasmo.

Inovação, ousadia e protagonismo: A busca por resultados consistentes nos motiva a ir além. Acreditamos que a inovação e a ousadia são fontes permanentes para o nosso crescimento.

Cordialidade e encantamento: Atender bem e superar expectativas são nossa obstinação. Buscamos encantar nossos clientes oferecendo experiências únicas, com impacto transformador em suas vidas.

Ética, respeito e credibilidade: A integridade nos guia. Somos transparentes, éticos e acreditamos que o respeito é a essência de qualquer relação.

Diversidade e responsabilidade: Acolhemos a diversidade em todas as suas formas. Somos uma empresa socialmente responsável e atuamos com responsabilidade empresarial na busca de nossos resultados.

Engajamento: Trabalhamos de forma engajada e conectada em rede, construindo juntos o sucesso do nosso negócio e uma sociedade melhor. Somos um só CNA.





integridade
pessoal

01

colaboradores e direitos humanos, assédio e discriminação

02

disposições – colaboradores

03

saúde, segurança e ambiente de trabalho

04

relação entre colaboradores

05

relacionamentos pessoais

06

etiqueta corporativa



01

colaboradores e direitos humanos, assédio e discriminação

Os colaboradores são nosso recurso mais importante. Trabalhamos em equipe e promovemos a inclusão e tratamos os nossos colegas com respeito e de forma justa. Mantemos uma cultura de confiança mútua e damos valor as diferenças de opinião, bem como a diversidade cultural. Praticamos as normas sobre os direitos humanos dos colaboradores, dentre elas a tolerância zero para assédio (sexual ou moral) e discriminação, trabalho infantil e trabalho forçado, coação ou ameaça e violações de direitos humanos.

Assumimos o compromisso de apurar e combater situações de injustiça, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação e constrangimento, seja por motivo de cor, raça, sexo, origem étnica, idade, condição econômica, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, etc...

O assédio é uma forma inaceitável de conduta. Alertamos que ele pode se apresentar de diversas formas.

Por isso, devemos evitar:

- piadas de gosto duvidoso, insultos e ameaças;
- insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes físicas ou verbais de natureza sexual, exibição de objetos e imagens com conotação sexual;
- conduta física ou verbal que afete o desempenho de outro colaborador, ou gere hostilidade no ambiente de trabalho.

Enfim, todos nós devemos agir de forma respeitosa.



02 disposições – colaboradores

Devemos, enquanto colaboradores, agir de acordo com as leis vigentes e políticas internas do CNA e com rigor, competência, transparência, colaboração, boa-fé e bom senso. Somente com isso poderemos assegurar a credibilidade e integridade das nossas ações.

Os colaboradores em posição de gestão e liderança devem agir sempre como modelo para os demais no desempenho de suas atividades.

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

O CNA está engajado na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por isso todos devemos proteger os dados pessoais aos quais tivermos acesso, e utilizá-los apenas para as atividades profissionais e de acordo as finalidades autorizadas.

Por *dados pessoais* entenda-se qualquer informação que possa identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa física, seja um de nossos **clientes, parceiros ou colaboradores do CNA Administração Nacional**, como nome, RG, CPF, endereço, informações de saúde, descrição do indivíduo, religião, etc.

Já os *titulares de dados* são qualquer pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, como por exemplo clientes, parceiros, colaboradores, diretores etc.

Assim, todo colaborador que participe de algum projeto ou atividade que lide com dados pessoais que estão sob nossa responsabilidade tem o compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos.

Neste contexto, vale destacar alguns princípios que devem pautar as nossas atividades que envolvem dados pessoais:



- Respeite a privacidade do titular dos dados pessoais a todo o momento no exercício de suas atividades profissionais;
- Assegure que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (outras áreas, parceiros, fornecedores, etc.) realizem suas atividades de modo adequado, observando as políticas, normas e procedimentos do CNA voltados à proteção de dados pessoais, e que entendam claramente quais são os objetivos do tratamento;
- Utilize os dados pessoais apenas para as finalidades autorizadas pelo CNA e apenas o necessário. Os dados pessoais não deverão ser guardados para eventuais finalidades futuras indefinidas, o que deve ser estipulado ou permitido pela legislação, contrato ou política do CNA.
- Proteja os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Fica expressamente proibida a realização de tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Desse modo, o CNA está comprometido para que os dados sejam mantidos seguros e tratados em conformidade com a legislação, contribuindo para a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e para o desenvolvimento econômico e tecnológico. **A proteção de dados significa proteger a privacidade da própria pessoa.**

Assim, é dever de todos os nossos colaboradores respeitar o que está estabelecido em nosso Código de Conduta e cumprir as respectivas legislações sobre o assunto, em especial a LGPD.



Segurança da informação e incidentes

Nossas informações ou as que estão sob nossa custódia são consideradas confidenciais e devem ser protegidas de acordo com a necessidade de sigilo e criticidade. Consideramos confidenciais dados pessoais e sensíveis de nossos colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, e demais informações críticas e estratégicas do CNA.

As medidas técnico-organizacionais de proteção das informações e dos dados pessoais fazem parte da gestão de segurança de informação do CNA e têm que ser adaptadas continuamente aos desenvolvimentos tecnológicos e às alterações organizacionais.

Algumas medidas de segurança são imprescindíveis. Não é permitido:

- o compartilhamento, com terceiros não autorizados, de informações e dados pessoais com que venham a ter contato no exercício ou por força do exercício de suas atividades de trabalho, observando-se ainda o tópico a respeito de CONFIDENCIALIDADE deste Código;
- o compartilhamento, em qualquer circunstância, de credenciais, sejam elas login, senha ou crachá, pois são dados individuais e intransferíveis e sua guarda, sigilo e manutenção são de responsabilidade do colaborador;
- a realização de cópias ou reproduções não autorizadas de documentos ou quaisquer outras formas que contenham informações e dados pessoais envolvidos no âmbito das atividades do CNA;
- a instalação ou uso para atividades profissionais de softwares “piratas” ou gratuitos nos dispositivos; a aquisição, instalação ou execução de novos programas deve ser homologada e realizada pela Área de Tecnologia da Informação;

Todos devem adotar as práticas de mesa limpa e tela limpa: assegurar que as informações, tanto em formato digital quanto físico, e ativos (notebooks, celulares, tablets, etc.) não sejam deixados desprotegidos em espaços de trabalho pessoais ou públicos, com a tela desbloqueada ou informações acessíveis, quando não estão em uso, ou quando alguém deixa sua área de trabalho, ainda que seja por um curto período ou ao fim do dia.



Na eventualidade da ocorrência de incidentes de segurança ou de violação de dados pessoais, todo colaborador deve comunicar imediatamente ao chefe, superior hierárquico ou responsável pelo assunto na empresa, por meio do e-mail privacidade@cna.com.br.

Assim, no desempenho de suas funções, você possui um grande compromisso com a proteção de dados pessoais e informações em geral.

03 saúde, segurança e ambiente de trabalho

Todos nós temos o direito de realizar nossas funções em um ambiente de trabalho seguro e higiênico. O CNA compromete-se a desenvolver e manter um ambiente de trabalho saudável, permitindo que o colaborador alcance seu máximo potencial. Neste âmbito, asseguramos:

- as condições para integridade física e psicológica dos colaboradores;
- os recursos necessários ao cumprimento das obrigações profissionais, conforme padrões corporativos;
- a capacitação para o desempenho de suas atividades e oportunidades de valorização, conforme padrões corporativos.

Devemos manter nosso espaço e posto de trabalho organizados. A limpeza e higiene das instalações são de responsabilidade também do colaborador.



O uso do crachá é obrigatório nas dependências da empresa. Devemos portá-lo na altura do peito, e sempre que estivermos fora da empresa, devemos guardá-lo de modo seguro e protegido.

Os recursos da empresa estão dimensionados para atender às necessidades operacionais, agilizar o uso de sistemas de informação, reduzir custos e melhorar a eficiência dos processos; portanto, utilize os equipamentos e mobiliários de forma racional e moderada.

Devemos descartar o lixo de forma correta e utilizar os banheiros e espaços comuns, como copa e demais ambientes compartilhados, de maneira responsável.

04 relação entre colaboradores

Temos o dever de tratar nossos colegas, superiores hierárquicos, subordinados e pares com dignidade e respeito, contribuindo individualmente para um ambiente de trabalho saudável e de cooperação mútua.

Não toleramos abusos de autoridade e violações da dignidade e integridade física e psicológica dos colaboradores.

Respeitamos as diferentes formas de pensamento e praticamos a escuta ativa, permitindo que todos possam expressar sua opinião sem interrupções abusivas ou julgamentos precipitados.

Condenamos boatos e maledicências.

Cultivamos comportamentos e atitudes que protegem nossa dignidade pessoal e profissional.



05 relacionamentos pessoais

Todas as pessoas têm o direito de trabalhar na empresa. Em alguns casos, é possível que colaboradores tenham parentes, amigos ou relacionamento afetivo com profissionais que trabalham para o CNA. Nesses casos, sempre que possível, evitaremos situações de trabalho que criem um relacionamento de subordinação direta entre familiares ou pessoas com relacionamento muito próximo ou atuem em áreas que tenham conflitos de interesses.

A fim de evitar situações de favorecimento ou de conflito de interesses, como também situações de desconforto junto aos demais profissionais, é dever do colaborador comunicar ao gestor imediato e à área de Gente & Gestão a existência de relacionamento profissional, de parentesco ou afetivo com colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, agentes públicos, clientes ou concorrentes diretos da nossa empresa; os casos serão avaliados pontualmente.

Nossos profissionais são estimulados a indicar futuros colaboradores. Quando ocorrer a abertura de uma oportunidade/vaga, todo colaborador que fizer uma indicação e tenha algum envolvimento pessoal com o indicado deverá comunicar o fato previamente à área de Gente e Gestão para análise de possíveis conflitos de interesses.

06 etiqueta corporativa

Compartilhamos do bom senso. Os colaboradores, no exercício de suas atividades profissionais, representam a imagem da empresa e, por esta razão, devem ter a preocupação de vestir-se adequadamente, com roupas e acessórios adequados à sua posição profissional, valorizando sua imagem e a da empresa perante colegas, clientes, fornecedores e sociedade.

Adotar uma postura adequada contribui para um clima organizacional positivo e para a produtividade.

- Respeite a privacidade, pois o espaço aberto não quer dizer que a pessoa esteja sempre disponível para conversar ou compartilhar assuntos; é necessário observar o momento
- Tome cuidado com odores, volume de ruídos e vazamento de áudios em locais fechados ou em momentos inadequados



- Reserve previamente os espaços de reuniões para prevenir eventuais conflitos internos
- Busque organização e não acumule itens ou papéis nas estações de trabalho
- Preserve a saúde de todos; quando se trabalha em espaço compartilhado, é necessário haver um cuidado extra quanto à disseminação de doenças contagiosas
- Ajude na manutenção do espaço coletivo; tenha visão de compartilhamento e conservação do patrimônio e dos recursos da empresa
- Respeite as diferenças e busque formas de compartilhar o ambiente com respeito, considerando que o ambiente reúne diversidade de pessoas, personalidades, estilos, hábitos etc.
- Reflita sobre como deseja ser visto, já que sua imagem representa a empresa; por isso, não serão permitidas exposições físicas excessivas
- Fique atento à sua postura e veja se suas ações não estão atrapalhando seus colegas



**integridade
comercial**

07 relação com a concorrência

08 brindes

09 relação com parceiros comerciais e fornecedores

10 relação com clientes e consumidores

11 relação com acionistas

12 relação com autoridades e políticos

13 relação com a comunidade

14 relação com meios de comunicação

15 relação com sindicatos



07 relação com a concorrência

Nosso compromisso prevê a atuação no mercado dentro dos princípios de uma concorrência vigorosa, ética e leal. Estamos sempre comprometidos com as leis e regulamentos que garantem uma concorrência eficaz.

Efetivamente, as relações comerciais com fornecedores e clientes, bem como contatos ocasionais com concorrentes, exigem uma atenção cuidadosa às normas do direito da concorrencial aplicáveis em qualquer lugar em que atuemos.

Temos o compromisso de alcançar nossos objetivos estratégicos exclusivamente por meios legítimos do âmbito ético, praticando uma concorrência leal.

Vedamos a qualquer colaborador o compartilhamento de informações com a concorrência, sem autorização formal.



08 brindes

Entendemos a importância das relações comerciais que sejam duradouras e valiosas. Oferecemos e aceitamos brindes de forma adequada e transparente.

Destacamos, porém, que os colaboradores do CNA devem recusar terminantemente presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial.

Como parâmetro de avaliação, somente poderão ser aceitos os brindes e presentes promocionais que tenham valor de até 1/4 (um quarto) do valor do salário mínimo vigente.

Em caso de dúvidas quanto aos brindes e presentes que possam ser aceitos, o colaborador deverá procurar a área de Gente e Gestão.

09 relação com parceiros comerciais e fornecedores

Estamos comprometidos em contribuir de forma positiva para a sociedade e estabelecer relações comerciais justas e confiáveis com os nossos fornecedores e parceiros de negócios. Procuramos negociar com partes que defendam padrões de integridade semelhantes aos nossos e esperamos que nossos fornecedores nos ajudem a atingir os objetivos e compromissos de integridade.

Pautamos nossa relação com parceiros de negócios e prestadores de serviços pela cordialidade, transparência, honestidade e respeito mútuo.



10

relação com clientes e consumidores

Valorizamos nossos clientes e os tratamos de maneira justa. Não mentimos sobre produtos, serviços ou preços.

Temos o compromisso de servir aos clientes e aos consumidores com eficiência, rapidez, transparência e educação.

Acolhemos dúvidas, críticas e sugestões de nossos clientes e alunos.

Valorizamos seus interesses e opiniões; por isso, buscamos respondê-las com agilidade e profissionalismo.

Rejeitamos qualquer atitude que represente imposição ou constrangimento na condução de nossos negócios.

11

relação com acionistas

Temos o compromisso de fornecer as informações necessárias para que os acionistas possam tomar decisões com base em uma avaliação correta das práticas de gestão e respectivos resultados.

Na condução do negócio, nos empenhamos para garantir sustentabilidade, planejamento estratégico de longo prazo, retorno adequado, otimização dos recursos, aumento da competitividade, promoção da rentabilidade e uma imagem confiável e de transparência perante o mercado.

Gerimos os interesses conflitantes com imparcialidade, transparência e eficiência.



12 relação com autoridades e políticos

Somos sensíveis às tradições culturais de nossa sociedade. Respeitamos na íntegra as normas e diretrizes regulamentadas pelas autoridades e associações, respondendo às suas solicitações com clareza, rigor, diligência e prontidão.

Não contribuimos financeiramente ou em termos de campanha para políticos ou partidos. Da mesma forma, nossos colaboradores não devem utilizar o ambiente de trabalho para manifestações de cunho político, evitando conflitos e constrangimentos entre colegas.

13 relação com a comunidade

Inclusive em respeito ao nosso Propósito, temos o dever moral de contribuir para melhorar a sociedade em que estamos inseridos.

Nossa contribuição será oferecida por meio de apoio a ações que promovam o desenvolvimento humano por meio de relações harmoniosas entre empresa e comunidade.

Apoiamos a participação de nossos colaboradores em projetos comunitários da empresa, e admiramos a participação em projetos particulares de voluntariado, como forma de valorização da integridade e evolução da sociedade.



14

relação com meios de comunicação

Consideramos legítimo o direito que as pessoas têm de ser informadas sobre questões de interesse público, mesmo quando se refere a uma empresa privada, e consideramos fundamental o papel da imprensa de obter e divulgar tais informações.

Além disso, apoiamos a existência de uma imprensa livre e independente, que contribui para o desenvolvimento do mercado, do Estado democrático e da cidadania. Por essa razão, rejeitamos o uso de poder econômico para conter a ação da imprensa ou induzi-la a revelar fatos que não sejam verdadeiros.

Quando qualquer veículo de imprensa solicitar uma entrevista ou informações institucionais, é preciso que a área de Comunicação do CNA seja informada. Da mesma forma, nenhum colaborador deve falar em nome da empresa com veículos de comunicação ou se apresentar em público em nome do CNA sem autorização ou consentimento do superior imediato.

15

relação com sindicatos

Mantemos uma relação de respeito e permanente diálogo com os sindicatos, associações e entidades de classe, bem como não praticamos qualquer discriminação contra trabalhadores sindicalizados.

Reconhecemos tais entidades como representantes legais dos nossos colaboradores e seguimos as práticas e orientações legais.



A photograph of several people's hands stacked on top of each other in a circle, symbolizing teamwork and collaboration. The hands are resting on a desk with various business-related items: a calculator, a notebook, and several documents featuring charts and graphs. One document is clearly labeled 'FINANCIAL REPORTS'. The scene is lit with a warm, soft light, creating a professional and positive atmosphere. A large blue and dark teal graphic overlay is positioned on the left side of the image, containing the text 'integridade empresarial'.

integridade
empresarial

16 utilização de recursos da empresa

17 confidencialidade de informações

18 fraude



16

utilização de recursos da empresa

Somos todos responsáveis por proteger os ativos da empresa, inclusive nossa marca, inovações e direitos de propriedade intelectual.

Devemos utilizar os recursos físicos de forma a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Não devemos utilizar tais recursos em proveito próprio ou em proveito de outros, exceto em ações sociais devidamente identificadas e aprovadas.

O CNA detém todos os direitos sobre materiais, recursos e informações criados ou utilizados pelo colaborador no exercício das suas funções.

Os códigos e senhas atribuídos para acesso às instalações e aos sistemas informatizados são pessoais e intransferíveis, sendo vedada seu compartilhamento.

Devemos manter registros rigorosos no âmbito do desempenho de nossas funções. Todas as comunicações escritas, qualquer que seja o destinatário e respectivo meio, devem ser redigidas de forma clara, cordial e de fácil compreensão.

Ainda no âmbito de comunicação, é importante que as ferramentas utilizadas pelo colaborador sejam homologadas pela empresa; o e-mail profissional e outras ferramentas de comunicação corporativa são de uso único e exclusivo de cada colaborador e seu acesso não deve ser compartilhado.



17

confidencialidade de informações

Deverá ser mantida a confidencialidade das informações tratadas no exercício das atividades profissionais, bem como dos dados pessoais envolvidos, conforme as condições dispostas neste Código e outras políticas ou normativos internos do CNA.

É proibido aos colaboradores processar ou utilizar de qualquer modo informações e dados pessoais em desconformidade com este Código, com outras políticas ou normativos internos do CNA.

O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de conhecê-las em razão da atividade profissional exercida na empresa. Os colaboradores têm o dever de proteger e manter o sigilo das informações a que tiver acesso em razão das suas atividades profissionais na empresa, não devendo utilizá-las ou divulgá-las indevidamente, mesmo após o eventual término do vínculo contratual mantido conosco.

Aplica-se na organização das atividades o princípio need-to-know: colaboradores só podem ter acesso a informações e dados pessoais que forem realmente necessários para a realização das respectivas tarefas.

No âmbito dos conceitos de autorização, isso requer a divisão e separação cuidadosas das funções e responsabilidades e a respectiva aplicação e atualização, pelo departamento de Gente e Gestão, dos gestores e superiores hierárquicos em relação aos colaboradores a eles subordinados, especialmente em caso de desligamento.

O CNA é proprietário de toda informação, conhecimento e dados oriundos das



atividades profissionais de nossos colaboradores, que tenham sido desenvolvidos com o uso de recursos internos objetos de contrato que autorize a transferência do que foi produzido para a titularidade do CNA ou que assim as leis determinarem.

Os colaboradores não têm a permissão de utilizar informações e dados pessoais para fins particulares ou econômicos, transmiti-los a pessoas não autorizadas ou permitir-lhes o acesso por qualquer outra forma.

Os colaboradores em posição de liderança têm a responsabilidade de instruir os profissionais de sua equipe, desde o começo da relação de trabalho e ao longo dela, sobre a obrigação de preservar a confidencialidade das informações, que permanece válida também após o encerramento da relação de trabalho.

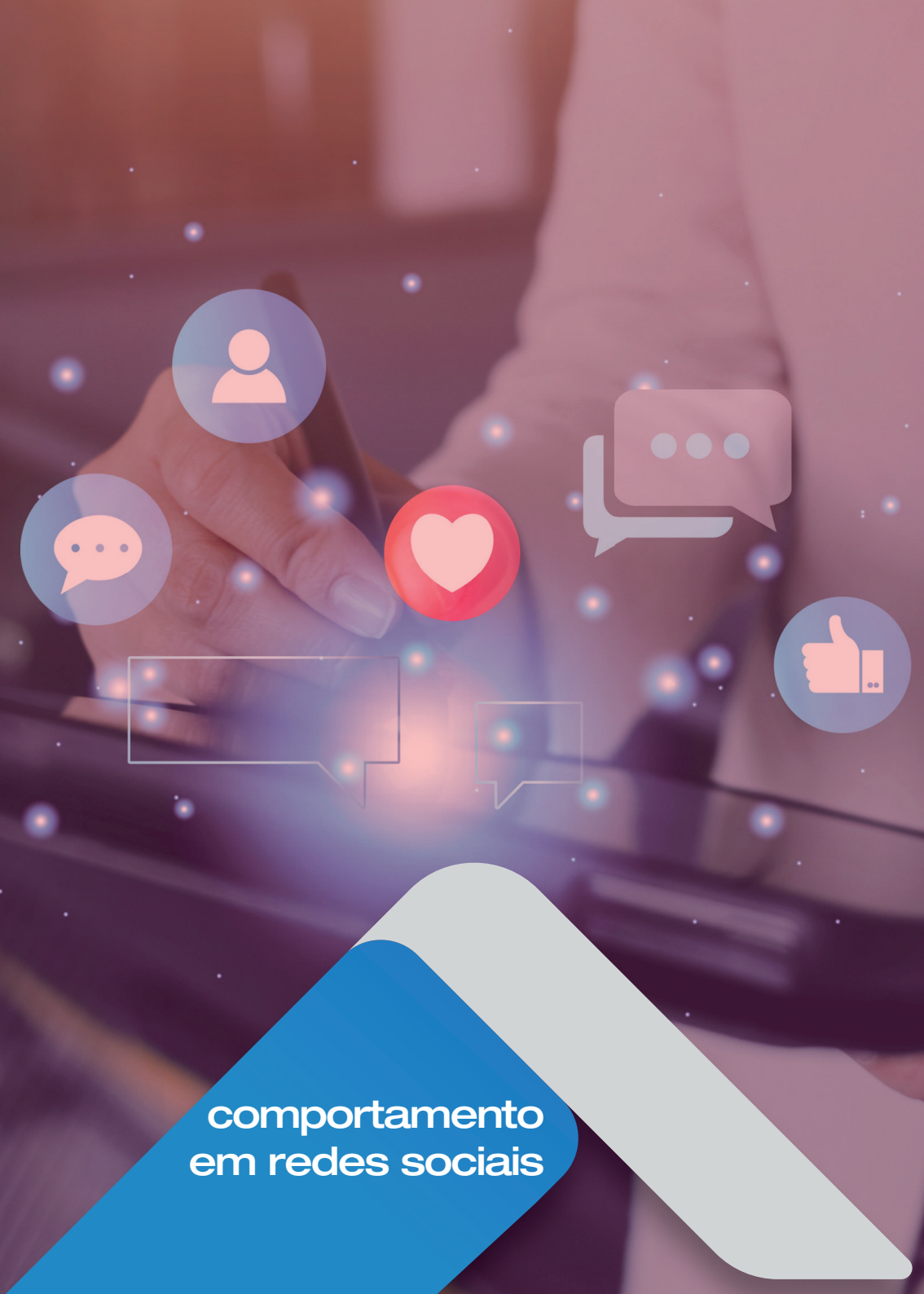
18 fraude

Em atenção aos princípios da governança corporativa, reprimimos qualquer comportamento que tenha o objetivo de enganar ou confundir terceiros.

Exigimos de todos os nossos colaboradores que previnam fraudes dentro da empresa e que comuniquem quaisquer suspeitas de que porventura tomem conhecimento. Um exemplo de práticas que visam a fortalecer o ambiente de controles internos é a adoção de controles automatizados, preventivos e detectivos nos sistemas informatizados que dão suporte aos principais processos de negócio.

Por isso, os registros devem ser informados sempre completos, precisos, consistentes e atualizados. É crucial que possamos fornecer informações confiáveis aos nossos parceiros, sob pena de interpretação como fraude em situação contrária.





**comportamento
em redes sociais**

19 redes sociais

Entendemos que a política de redes sociais do CNA deve ser um guia prático e coloquial de como nos comportarmos, mantendo os interesses da empresa.

Mostramos, neste capítulo especial do Código de Conduta, as diretrizes de comportamento dos colaboradores nas redes sociais.

Essas diretrizes são tão importantes quanto as demais, pois o seu não cumprimento pode acarretar um impacto negativo.



tenha em mente...

Pense duas vezes antes de postar!

Na internet, é quase impossível excluir!

A propagação é online.

Tenha cuidado ao discutir assuntos que gerem polêmica ou mobilizem emoções fortes (por exemplo, política e religião), e demonstre respeito pelas opiniões dos outros!

Somos uma empresa cuja marca abrange todo o território nacional.

Lembre-se: o que você diz pode ser visto por clientes e demais colaboradores em qualquer lugar, a qualquer momento.

Durante o horário de trabalho, não deixe que as redes sociais afetem o seu desempenho.

Não utilize os meios de comunicação pessoal (Facebook, Instagram, WhatsApp, Twitter etc.) para troca de informações profissionais.

Posturas esperadas nas redes sociais

Deixe sempre bem claro que você é um colaborador do CNA, não um porta-voz da empresa.

Seja respeitoso e atencioso, não brigue, critique ou tire sarro de pessoas que não conheça em grupos ou perfis públicos, nem mesmo os nossos concorrentes.

Não responda a mensagens ofensivas ou negativas vindas de ex-colaboradores, alunos, pais, responsáveis ou fornecedores.

Certifique-se que suas mensagens realmente acrescentam à conversa.



nem sequer pense nisso...

Não publique informações confidenciais sobre a empresa nas redes sociais. Não fale sobre as informações financeiras, tendências de vendas, estratégias, questões legais e futuras atividades promocionais sem autorização.

Nunca forneça informações pessoais sobre os clientes ou colaboradores.

Não acesse informações confidenciais do CNA em locais públicos.

Caso seja do seu interesse, promova os valores e ações do CNA, valorizando e reconhecendo o trabalho de colegas e iniciativas positivas da nossa rede.



disposições
gerais e finais

responsabilidades

Devemos concentrar esforços nos objetivos definidos pela empresa, sempre respeitando simultaneamente nossos valores e este Código.

Defendemos a promoção de uma cultura de transparência, aberta, em que todos se sintam confortáveis para questionar e para compartilhar preocupações relativas à interpretação ou cumprimento do Código de Conduta CNA.

Manter-se em silêncio diante de uma situação de possível violação a este Código só piorará a situação e diminuirá a confiança. É por isso que o incentivamos a falar com o seu gestor ou alguém que considere de confiança sempre que tiver uma preocupação ou suspeita de uma possível violação a este Código ou às políticas a ele relacionadas.

política de não retaliação

É uma violação deste Código de Conduta retaliar ou intimidar qualquer pessoa que faça um relato de comportamento inapropriado ou qualquer pessoa que participe, incluindo como testemunha, em uma investigação.

medidas disciplinares

A violação das normas estabelecidas neste Código acarretará a punição dos responsáveis conforme a legislação vigente e as políticas da empresa, e poderá, de acordo com a sua gravidade, resultar nas seguintes consequências:



- feedback verbal ou escrito
- advertência oral ou escrita
- suspensão
- desligamento com ou sem justa causa
- suspensão de relação com parceiros e fornecedores em caso de terceiros, sanções específicas previstas nos respectivos contratos, rescisão do referido instrumento ou extinção da relação comercial.

canal da ética e integridade do CNA

OCNA conta com um Canal de Ética e Integridade totalmente neutro, independente, confiável e seguro. Esse canal está disponível para todos os públicos: alunos, pais ou responsáveis, colaboradores e franqueados, fornecedores, prestadores de serviço etc. Qualquer pessoa pode enviar seu relato a qualquer momento, sem precisar se identificar. Ele é um canal sigiloso que contribui para a apuração de situações de fraude, não cumprimento de práticas regulatórias, comportamento ilícitos e desvios de conduta.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar o canal de ética e integridade.



Acesse my.safe.space/company/cna

Se você estiver sujeito ou testemunhar um comportamento inaceitável, ou tiver qualquer outra preocupação pertinente aos itens aqui colocados, envie um relato pelo canal e ajude o CNA a identificar casos de má conduta, tornando o ambiente mais seguro e inclusivo para todas as pessoas.

Temos como compromisso com a ética e a transparência, e acreditamos que o respeito e a integridade são fundamentais para aquilo que é mais importante para nós, o relacionamento com todos os nossos públicos.

disposições finais

Este Código de Conduta foi divulgado a todos os colaboradores do CNA.

É obrigação de todos conhecer e praticar as disposições deste Código de Conduta e das políticas e normas a ele relacionados. Mais do que um simples documento, ele é uma ferramenta de trabalho para toda a empresa, independentemente do nível hierárquico.

Para esclarecimentos e reclamações acerca deste Código de Conduta, entre em contato com o Comitê de Ética e Integridade do CNA através do canal: my.safe.space/company/cna.

Declaro que recebi e li o Código de Conduta do CNA, versão julho/23, estando ciente de todas diretrizes que nele constam.

Nome: _____

RG: _____

Departamento: _____

Assinatura: _____

São Paulo, _____ de _____ de _____.

CNA
inglês definitivo

The image features a stylized logo for 'CNA' in a white, bold, sans-serif font. Below the logo, the text 'inglês definitivo' is written in a smaller, white, lowercase sans-serif font. The background is a dark blue gradient with a large, rounded, light blue shape in the center. A red diagonal band is visible in the upper left corner.

CNA
inglês definitivo